

TERMO ADITIVO Nº 024/2017 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM
VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO
ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE
TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.**

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e
execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e
serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL
MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN
PRUDENTE.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento
de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA,**



portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 024/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº **2006-0.340.086-4**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

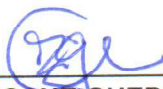
O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de recursos, a título de custeio, na ordem de **R\$ 3.690.599,19** (três milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga no valor de **R\$ 1.845.299,60** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) em **novembro/2017**, e a segunda parcela a ser paga no valor de **R\$ 1.845.299,59** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), em **dezembro/2017**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00**.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2017 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Novembro de 2017.



ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:



NOME: *Renata Souza Lopes*
Administradora Hospitalar
CPF: *CRA 70067*
[REDACTED]



NOME: *Yánie Maria Pimentel Rocha*
CPF: [REDACTED]